

## Programa de Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024)

### *Fulbright Specialist*

#### Chamada de Seleção de Projetos

A Comissão para o Intercâmbio Educacional entre os Estados Unidos da América e o Brasil (FULBRIGHT) convida os programas de pós-graduação a apresentarem projetos no âmbito do Programa de Professor Visitante de Curta Duração 2024 (PVCD 2024) - Fulbright Specialist - de cooperação acadêmica, em consonância com os requisitos e condições fixados nesta chamada.

#### 1. Descrição do PVCD 2024

O PVCD 2024 visa ampliar e aprofundar a cooperação acadêmica entre os EUA e o Brasil, em áreas selecionadas dentre as contempladas pelo programa *Fulbright Specialists*. A relação das áreas e subáreas consta do formulário de inscrição anexo. O PVCD 2024 consiste no apoio a vinte programas de pós-graduação, selecionados nos termos desta chamada, que receberão a visita de especialista de nacionalidade norte-americana (*Fulbright Specialist*). Os especialistas serão identificados pela FULBRIGHT a partir de projeto de atividades apresentado pelo programa de pós-graduação, a serem desenvolvidas entre janeiro e novembro de 2025. A duração da visita deve ser de no mínimo 14 e no máximo 30 dias.

- Administração Pública
- Agricultura
- Ciências Ambientais
- Ciência da Computação e Tecnologia da Informação
- Ciência da Informação
- Comunicação e Jornalismo
- Direito
- Economia
- Educação
- Ensino em Biologia
- Ensino de Engenharia
- Ensino de Física
- Ensino de Matemática
- Ensino de Química
- Estudos dos Estados Unidos
- Planejamento Urbano
- Saúde Pública/Global
- Serviço Social

#### 2. Elegibilidade

São elegíveis ao PVCD 2024 os programas de pós-graduação com nota igual ou superior a 3 na última avaliação da Capes; e que tenham seu projeto aprovado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou unidade equivalente, sabendo-se que será aceito somente um projeto por campus.

#### 3. Benefícios

A FULBRIGHT fornecerá ao especialista as condições necessárias para sua vinda e permanência no Brasil pelo período de desenvolvimento do projeto, conforme abaixo:

- Honorários
- Per-diem para despesas de hospedagem, alimentação e transporte local
- Passagem aérea Estados Unidos/Brasil/Estados Unidos
- Seguro-saúde para acidentes e doenças

A coordenação do programa de pós-graduação selecionado receberá auxílio extraordinário de R\$ 3.000 (três mil reais), para cobrir despesas incidentais, **diretamente** associadas às atividades do especialista norte-americano.

#### 4. Apresentação do Projeto

Cada instituição só poderá encaminhar um projeto por campus. O projeto deverá ser apresentado em inglês, no formulário anexo, e enviado por e-mail, obrigatoriamente, pelo coordenador do programa de pós-graduação, em um único arquivo no formato PDF para [specialist@fulbright.org.br](mailto:specialist@fulbright.org.br), até 30 de junho de 2024.

O projeto completo inclui os seguintes itens:

4.1. Apresentação do programa de pós-graduação, com no máximo duas páginas, incluindo link do currículo Lattes e identificador de cadastro no ORCID do coordenador de pós-graduação

4.2. Ofício da Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou unidade equivalente, demonstrando o interesse e o apoio institucionais e confirmando a infraestrutura informada na inscrição do projeto

4.3. Projeto em inglês, submetido no formulário anexo. O PVCD 2024 incentiva os projetos que atendam às necessidades das instituições anfitriãs. No entanto, os projetos devem ter um foco na educação ou na formação. Devido à natureza de curto prazo do intercâmbio, os projetos deverão ter objetivos concretos que possam ser alcançados durante a visita do especialista. Especialistas anteriores apoiaram instituições anfitriãs conduzindo atividades como:

- Ministrar um seminário ou workshop
- Consultoria em desenvolvimento docente ou de força de trabalho
- Realização de avaliações de necessidades ou avaliações para um programa ou instituição
- Ministrar aulas ou palestras em nível de pós-graduação ou graduação
- Desenvolvimento de currículos e materiais acadêmicos ou de treinamento

Projetos de pesquisa pessoais, incluindo projetos médicos clínicos, não são elegíveis para financiamento no âmbito do PVCD 2024.

**IMPORTANTE:** a identificação do especialista norte-americano pelo programa de pós-graduação não é obrigatória quando da apresentação do projeto.

#### 5. Análise dos Projetos

A análise dos projetos será realizada em três etapas:

5.1. Análise técnica: Consistirá na análise da completude e do atendimento dos requisitos da chamada.

5.2. Análise de mérito: Será conduzida por um comitê de especialistas indicados pela FULBRIGHT e consistirá na avaliação dos projetos, classificando-as conforme os critérios a seguir:

- Qualidade do projeto, considerando os objetivos e os indicadores do impacto na área do conhecimento, além de sua coerência e viabilidade;
- Relevância dos resultados esperados e potencial para a sua ampliação; e
- Forma de apropriação na instituição anfitriã, na comunidade brasileira e disseminação do conhecimento.

5.3. Decisão final: A seleção final dos projetos se dará conforme os critérios a seguir:

- Mérito acadêmico do projeto;
- Diversidade regional e institucional do conjunto de projetos a serem apoiados, com prioridade para aqueles apresentados por programas de pós-graduação das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (excluído o Distrito Federal);
- Prioridade na formação de recursos humanos; e
- Contrapartida oferecida pelo programa de pós-graduação para o recebimento e acompanhamento do especialista norte-americano.

## 6. Implementação da Projeto

Os projetos selecionados para receber um especialista norte-americano deverão ser reapresentados à FULBRIGHT, em inglês, seguindo procedimento específico do programa *Fulbright Specialist* a ser informado posteriormente aos programas de pós-graduação e centros de pesquisa selecionados.

Além do detalhamento do projeto quanto a disciplina, especialização, objetivo, atividades, resultado, impacto e potencial para continuidade da colaboração com os especialistas norte-americanos, o programa de pós-graduação selecionado deverá informar sobre a necessidade de o especialista ter proficiência em outra língua além do inglês para o desenvolvimento e sucesso do projeto. A exigência de que o especialista se comunique em português poderá dificultar a busca por candidatos.

Após completado o formulário, será feita a análise das informações pela FULBRIGHT, que poderá solicitar ajustes ao programa de pós-graduação ou encaminhar o pedido de especialista norte-americano para as próximas etapas, a saber:

- Identificação de currículos de especialistas aptos a desenvolver o projeto;
- Encaminhamento dos currículos pré-selecionados ao programa de pós-graduação e solicitação para que os classifiquem pela ordem de preferência;
- Contato da FULBRIGHT com os especialistas indicados pelo programa de pós-graduação para confirmação de interesse e disponibilidade para a visita;
- Reunião de coordenação do projeto entre a FULBRIGHT, o programa de pós-graduação e o especialista norte-americano; e
- Implementação do PVCD 2024 através da assinatura do Termo de Outorga pelo especialista norte-americano e pelo programa de pós-graduação.

## 7. Cronograma

- Data limite para recebimento dos projetos: até 30 de junho de 2024
- Divulgação do resultado da Análise Técnica: até 31 de julho de 2024
- Divulgação dos projetos selecionados: até 31 de agosto de 2024
- Assinatura do Termo de Outorga: até 30 de setembro de 2024

## 8. Disposições Finais

Os casos omissos e as situações não previstas no presente chamada serão decididos pela FULBRIGHT.

Brasília, 28 de fevereiro de 2024

Anexo: Formulário Fulbright Specialist